

**Comentário Geral do Artigo 19
da Convenção Sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas
Consultas Regionais**

Histórico

O Comitê dos Direitos da Criança da ONU (O Comitê) deu à Sociedade Internacional para a Prevenção do Abuso e Negligência de Crianças (ISPCAN) e ao Instituto Internacional para os Direitos da Criança e Desenvolvimento (IICRD) a oportunidade de trabalhar em seu nome para elaborar uma versão do Comentário Geral (GC) do Artigo 19 da Convenção (tratado) sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas.

O Artigo 19 apresenta a orientação central da Convenção para proteção da criança e incorpora os principais princípios e padrões internacionais nessa área. O Comentário Geral do Artigo 19 tem o potencial de contribuir significativamente para a segurança, bem-estar, saúde, desenvolvimento e futuro das crianças.

Cronologia

Setembro 2008	O Comitê dos Direitos Humanos das Nações Unidas dá ao IICRD e à ISPCAN a oportunidade de elaborar um Comentário Geral (GC) para o Artigo 19.
Jan/Maio 2009	Programa de desenvolvimento organizado para produzir a(s) versão(ões) – Grupo de Trabalho, Expert Advisory Panel e Grupo Focal do CDC do GC19 formados. Resumos produzidos e revisados pelo Grupo Focal do CDC. Componentes dos resumos analisados e sustentados por um amplo material desenvolvido através da revisão de perspectivas registradas do CDC, Comentários Gerais 1-12 e proteção da criança e direitos da criança à literatura e conhecimento. Consultas realizadas com líderes da UNICEF e OMS e com o Especialista Especial da ONU em Violência Contra Crianças.
Mar 2010	Autor selecionado e Versão 1 do Comentário Geral produzido.
Abr 2010	Reunião de revisão e edição aconteceu em Budapeste com o Grupo de Trabalho e membros disponíveis do Grupo Focal do CDC.
Mai 2010	Versão 2 do Comentário Geral produzida incorporando resultados de discussões e recomendações da reunião em Budapeste de outras perspectivas dos membros do Programa da Equipe de Desenvolvimento.
Mai 2010	Sessão de trabalho realizada em Sion, na Suíça, com o CDC e o Comitê Executivo da Equipe de Desenvolvimento do Programa.
Mai 2010	O Comitê estabelece um “Grupo Editorial” para trabalhar com o Autor e Comitê Executivo do Programa de Desenvolvimento para avançar no processo de elaboração para uma versão que mereça ser adotada pelo Comitê.
Jun 2010	Planejamento das consultas regionais começa.
Jul/Ago 2010	As consultas regionais serão realizadas em várias regiões por todo o mundo.
Set 2010	A Versão 3 será elaborada.
Set/Out 2010	A Versão 3, se considerada pronta pelo Grupo Editorial, será apresentada a todo o Comitê dos Direitos da Criança para análise.
Jan/Fev 2011	Sessão dirigida do Comitê para adoção do Comentário Geral.

Consultas Regionais

Uma série de consultas regionais foram propostas para promover consideração de um Comentário Geral para o Artigo 19, fornecer informações para avançar na elaboração do Comentário Geral e para fomentar o planejamento e prontidão para apoiar a implementação de um Comentário Geral para o Artigo 19.

As consultas têm como alvo promover perspectivas regionais sobre cuidados e proteção abrangentes baseados nos direitos da criança; promover, a pedido do Comitê dos Direitos da Criança, perspectivas de determinadas questões relevantes à elaboração do Comentário Geral (questões determinadas pelo Grupo Editorial do Comitê); aumentar o entusiasmo e conduzir planejamentos em relação ao futuro processo de implementação do Comentário Geral

depois de finalizado e, onde possível, incluir as vozes/perspectivas das crianças (ou seja, menores de 18 anos, seguindo as diretrizes que respeitam os direitos).

É necessário que o Comitê dos Direitos do Grupo Editorial da Criança e o Autor do programa de elaboração da versão forneçam um feedback substancial das consultas regionais até **15 de agosto de 2010** para oferecer a oportunidade de ser incorporado à Versão 3 inicial do Comentário Geral até o início de setembro de 2010. Espera-se que a Versão 3 esteja pronta a tempo para uma possível apresentação do Grupo Editorial ao Comitê dos Direitos da Criança na sessão de setembro-outubro de 2010. Se a Versão 3 estiver suficientemente perto do status desejado, os melhoramentos necessários serão feitos para prepará-lo para que seja possivelmente adotado pelo Comitê na sessão de janeiro-fevereiro de 2011. O feedback das experiências regionais em geral e na implementação da versão final do GC13 é bem-vindo até 31 de outubro de 2010.

Configurações da consulta

Os formulários e processos de consulta podem ter uma variedade de formas bem-sucedidas. Eles podem ser grandes ou pequenos, de longa ou curta duração, incorporando intercâmbios e deliberações face a face e/ou virtual. Um formulário de feedback padronizado está disponível para ser usado com as consultas. As configurações das consultas serão decididas pelos organizadores das regiões.

Participação das crianças nas consultas regionais

Ainda que haja um resumo amigável da criança do Comentário Geral disponível, fica a critério e experiência dos organizadores das consultas de cada região a possibilidade e a forma que deve ter, tendo em vista as considerações éticas e de proteção à criança necessárias. Diretrizes detalhadas sobre a participação ética e significativa da criança em consultas estão disponíveis nos seguintes documentos:

- *“So You Want to Consult With Children? A Toolkit of Good Practice”*, Aliança Internacional Save the Children, 2003 (também disponível em francês e espanhol): <http://www.savethechildren.net/alliance/resources/publications.html>
- *“Practice Standards in Children’s Participation”*, Aliança Internacional Save the Children, 2005: http://www.savethechildren.org.uk/en/54_3169.htm

Locais e contatos propostos para Consultas Regionais

- Sudeste da Ásia – *Sanphasit Koompraphant* sanphasit@yahoo.com e *Patricia Ip* patipls@gmail.com com *Philip Cook* pcook@uvic.ca como apoio de recursos do Grupo de Trabalho
- Sul da Ásia – *Karuna Bishnoi* kbishnoi@unicef.org e *Tufail Muhammad* [craoppa@yahoo.com](mailto:crcppa@yahoo.com)
- América do Norte – *Sue Bennett* bennett@cheo.on.ca Philip Cook, Stuart Hart, Kim Svevo-Cianci
- América Latina – *Evelyn Eisenstein* evelynbrasil@click21.com.br ou evelynbrasil@hotmail.com com Kim Svevo-Cianci como apoio de recursos do Grupo de Trabalho
- Oriente Médio e Norte da África – *Fadheela Al-Mahroos* Fadheela@batelco.com.bh
- Sul da África, África subsaariana, Oriental e Ocidental – *Joan van Niekerk* joanvn@iafrica.com
- Europa Central e Oriental – *Lia Saralidze* liasaralidze@gmail.com
- Europa Ocidental – *Marie Wernham* marie@createsolutions.org

Possíveis participantes das Consultas Regionais

- Membros regionais do Comitê dos Direitos da Criança
- Membros do Grupo de Trabalho do GC13
- Representantes regionais de: UNICEF; OHCHR, Gabinete do Representante Especial sobre Violência contra Crianças; OMS
- Estados-Partes regionais que apoiam o cuidado e proteção baseados nos direitos da criança
- Líderes regionais dos direitos da criança e proteção da criança
- Representantes de redes regionais da ISPCAN e do IICRD
- ONGs regionais e nacionais

Para informações sobre as Consultas Regionais e seus organizadores, entre em contato com a Gerente de Operações do Comentário Geral do Artigo 19, Nancy Taylor, no e-mail ntiicrd@uvic.ca.